



RESOLUÇÃO Nº 1.763/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 05 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o percentual de gratificação salarial do cargo de Chefe do Setor de Compras e Licitações, dos atuais 16% (dezesseis por cento) para o percentual de 19% (dezenove por cento), sobre a remuneração atual do funcionário.

Artigo 2º - Os efeitos da presente Resolução entram em vigor a partir do dia primeiro de maio do ano de 2025.

Florianópolis, 05 de maio de 2025.

Econ. **Ademir Tenfen**
Presidente